

BOLSA DE ESTUDOS (PARCIAL) - CURSO 2019

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FEMPAR REGULAMENTA OS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS (PARCIAL) / DESCONTOS PARA ALUNOS, COM O SEGUINTE TEOR:

- **PRAZO:** OS INTERESSADOS DEVERÃO PROTOCOLAR SEUS PEDIDOS **NO ATO DA MATRÍCULA**, OU EXCEPCIONALMENTE ATÉ DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019 NA SECRETARIA DA FEMPAR, NA CONDIÇÃO DE:

ALUNOS E EX-ALUNOS DA FEMPAR E POSITIVO;
SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E EX-ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

O REQUERIMENTO DEVERÁ SER FEITO NA UNIDADE DA FEMPAR CURITIBA, DIRIGIDO A PRESIDÊNCIA DA FEMPAR.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE MATRICULADOS COM A TAXA DE MATRÍCULA PAGA E DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA REGULARIZADA.

- **DOCUMENTAÇÃO:** OS PEDIDOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO;
ALUNOS E EX-ALUNOS DA POSITIVO : CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO E/OU HISTÓRICO;
EX-ALUNOS DA FEMPAR: CÓPIA DA CERTIFICAÇÃO;
SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E EX-ESTAGIÁRIOS DO MPPR E TJ: DECLARAÇÃO QUE COMPROVE O VINCULO.

OBSERVAÇÕES:

- OS REQUERIMENTOS SEM A DOCUMENTAÇÃO ACIMA, SERÃO INDEFERIDOS;
- SERÃO CONCEDIDAS BOLSAS / DESCONTOS DE ATÉ 15 % (QUINZE POR CENTO);
- OS PERCENTUAIS INCIDIRÃO SOMENTE SOBRE: AS 15 (QUINZE) PARCELAS VINCENDAS DO CURSO;
- AS BOLSAS / DESCONTOS ESTÃO CONDICIONADAS AO PAGAMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

CURITIBA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCOS BITTENCOURT FOWLER
PRESIDENTE DA FEMPAR